**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**EDITAL Nº 005/2022**

**SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET – BIOLOGIA**

O presente processo Seletivo é um instrumento utilizado para selecionar candidatos à vaga disponível em substituição ao Tutor no Programa de Educação Tutorial - PET da Faculdade de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, baseado na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET do Ministério da Educação.

## 1. DOS OBJETIVOS DO PET

Os Grupos PET visam às atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um tutor docente. São compostos por um tutor e 12 (doze) bolsistas, tendo como objetivos:

1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de Atividade tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
1.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
1.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
1.5 Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

2.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes; (incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

2.2 Coordenar a seleção dos bolsistas;

2.3 Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação; (incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

2.4 Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da Instituição de Ensino Superior - IES; (incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

2.5 Dedicar carga horária mínima de **dez horas semanais** para orientação aos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo às demais atividades em sua instituição; (incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

2.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

2.7 Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrante discente; (incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

2.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes;

2.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu; (incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

2.10 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

2.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Pertencer ao quadro docente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ser docente em tempo integral;

3.2 Não acumular qualquer tipo de outra bolsa;

3.3 Apresentar atuação efetiva na docência em cursos de graduação, nos três anos anteriores à solicitação de ingresso;

3.4 Ter disponibilidade de dez horas semanais;

3.5 Apresentar perfil que atenda aos pré-requisitos exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o programa, se adequando às necessidades do grupo já existente.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por e-mail para cograd@puc-campinas.edu.br entre os dias **29/08/2022 e 30/08/2022**. Toda documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada em meio digital. O assunto explicitado no título do e-mail deverá ser "Seleção PET-Biologia 2022";

4.2 Não será aceita nenhuma documentação física.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para a inscrição, o (a) docente deverá apresentar a seguinte documentação:

I. Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital);
II. Currículo Lattes atualizado (exportado em arquivo rtf e modelo completo);
III. Plano de Trabalho que atenda o Planejamento Anual 2022, aprovado e inserido no SigPet. (Anexo II deste Edital)

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos no processo seletivo considerará os seguintes aspectos:

I. Adequação do (a) candidato (a) à proposta de trabalho do grupo PET- Biologia;
II. Potencial contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo;
III. Atividades de Ensino;
IV. Produção Intelectual.

## 7. DO VALOR DA BOLSA E DO CUSTEIO

A bolsa de Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial é equivalente à titulação, conforme Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção de Tutor, formada por Membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

## 9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| **Datas** | **Etapas** |
|---|---|
| **19/08/2022** | Publicação do Edital |
| **29/08/2022 a 30/08/2022** | Período de inscrição dos Candidatos<br>As inscrições encerram-se no dia 30/08/2022 **às 23h59**. |
| **31/08/2022** | Análise dos documentos apresentados e realização das entrevistas virtuais. Homologação do CLAA |
| **01/09/2022** | Publicação do Resultado |

Campinas, 18 de agosto de 2022
**Pró-Reitoria de Graduação**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE TUTOR (A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**
**PET BIOLOGIA**

| |
|---|
| **Nome Completo:** |
| **RU:** |
| **CPF:** |
| **Endereço:** |
| **Telefone Celular:** |
| **Telefone Residencial:** |
| **E-mail:** |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital nº 005/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da PUC-Campinas. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Educação Tutorial (PET).

Campinas, ____ de _____de 2022

_____
Assinatura do (a) candidato (a)